



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 332/2020

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o **Dia do Engenheiro de Segurança do Trabalho**, a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal do Engenheiro de Segurança do Trabalho**, a ser comemorado no dia 27 de novembro.

Art. 2º - Esta lei fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo.

Campina Grande, 16 de Dezembro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 332 - Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o Dia do Engenheiro de Segurança do Trabalho, a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro, e dá outras providências.



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

No dia 27 de novembro de 1985 a Lei nº 7.410 regularizou as atividades dos Engenheiros de Segurança do Trabalho, que ganhavam força no Brasil com o boom industrial. Mas os processos e atividades que envolvem a Saúde e Segurança do trabalhador são regulamentados desde 1978, o que contribuiu para o aprimoramento da profissão, já em relação às necessidades do mercado como no tocante a inovadoras práticas acadêmicas.

Os Engenheiros lutam junto aos contratantes diuturnamente para reduzir e até eliminar riscos, exercendo seu poder de convencimento para que a mão-de-obra cumpra com as normas regulamentadoras. O resultado, com o uso e a conservação corretos dos Equipamentos de Proteção Individual, reflete no bom andamento do trabalho e na integridade física e preservação da vida humana. Os estudos na área já vão muito além do mero uso de EPIs e dentro de poucos anos o Brasil certamente terá seus índices no nível do ideal. Isso é trabalho e responsabilidade dentro de uma categoria que respeita sua profissão.

Posto isto, submetemos a presente propositura a apreciação e deliberação dos Nobres Pares.

Campina Grande, 16 de Dezembro de 2020


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 332 - Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o Dia do Engenheiro de Segurança do Trabalho, a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro, e dá outras providências.